



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 20/02/1995
Pedro Luis Soárez
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 020/94 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 29.11.94, COM A SEGUINTE SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE CAMPO LARGO A ALIENAR SUA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL; DA TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ - TELEPAR; DA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - TELEBRÁS; COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR; DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A; E DA COHAB - CT, CONFORME ESPECIFICA.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, RELATIVAMENTE AO PROJETO DE LEI 020/94, EMITE PARECER FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO, UMA VEZ QUE O PROCEDIMENTO É VIÁVEL E PREVISTO NO ART.26 INCISO II, LETRA C, DA L.O.M. TODAVIA APRESENTA EMENDA MODIFICATIVA AOS ARTS.1º,2º,3º,4º,5º,E 6º, NO SENTIDO DE QUE AS AÇÕES DEVERÃO SER NEGOCIADAS EM BOLSA DE VALORES, ATRAVÉS DA BANESTADO S.A.- CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, E NAO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO PÚBLICA , AO PREÇO DA COTAÇÃO DO DIA DA VENDA .
É O PARECER.

CAMPO LARGO, 17 DE FEVEREIRO DE 1995.

EDSON LEUCZ
PRESIDENTE

JUAREZ BUTTORE DE OLIVEIRA
RELATOR

CARLOS A. WEBER
MEMBRO.